LEI N.º 3.060, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina Rinaldo Campos Mangabeira a praça pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rinaldo Campos Mangabeira a praça pública situada entre a Rua Antônio Paulino dos Santos, Avenida Frei Estevão e Avenida Salustiano Caldeira, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito